



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado LEO DE BRITO - (PT/AC)

## **COMISSÃO ESPECIAL PL 2516/15 – INSTITUI A LEI DE MIGRAÇÃO**

### **REQUERIMENTO N°           , de 2015. (Do Sr. Leo de Brito)**

Requer a seja convidado o Exmo Sr. Paulo Amâncio, Coordenador do Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes (CRAI), para debater o PL 2516/2015, que institui a Lei de Migração.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. Paulo Amâncio, Coordenador do Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes (CRAI), para debate quanto ao Projeto de Lei 2516/2015, que dispõe sobre a nova Lei de Migração.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2516/2015 que instituirá uma nova Lei de Migração em nosso País definirá um novo marco na política de imigração no Brasil, razão pela qual se faz necessário ouvir diversos segmentos da sociedade civil, com o objetivo de enriquecer ao máximo os debates deste colegiado.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão, 05 de outubro de 2015.

**LEO DE BRITO**  
Deputado Federal PT/AC